



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### Ata da 13ª Reunião ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

#### Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às quatorze horas de três de abril de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros da Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Jeferson Almeida Dias, Coordenador *pro tempore* do BICT. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico [meet.google.com/zob-onrk-nzf](https://meet.google.com/zob-onrk-nzf), transmissão pelo <https://stream.meet.google.com/stream/94231fe8-aec9-4112-b0f3-65875ee6ab8f> com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Profa. Juliana Nunes Santos (docente do BICT). O Sr. presidente deu início à reunião compartilhando os pontos de pauta. **Primeiro.** Aprovação das Atas da 11ª e 12ª reunião ordinária, 5ª, 6ª e 7ª reuniões extraordinárias do Colegiado do BICT. Foram apresentadas para aprovação as atas e justificado o motivo pelo acúmulo de atas por causa das reuniões extraordinárias realizadas para aprovar matrizes dos cursos de segundo ciclo e do BICT não permitiram a aprovação das atas durante essas reuniões, levando à necessidade de aprovação conjunta. Foi destacado que, conforme decidido na 12ª reunião ordinária, um calendário de reuniões do colegiado foi estabelecido, o que deverá reduzir o número de reuniões extraordinárias no futuro. Após a apresentação, e revisões todas as atas foram aprovadas. **Segundo.** Referenda das Portarias: 46/2023; 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024. Todos de acordo. Portarias referendadas. **Terceiro.** O Sr. Presidente referendou o despacho proferido em 13/03/2024, por Jeferson Almeida Dias, que tratava sobre a oferta de 292 vagas para Transferência de curso superior e obtenção de novo título. Contextualizou que o CONGRAD iria abrir um edital para a transferência de curso superior e obtenção de novo título, com a disponibilidade de 292 vagas ociosas. O Sr. Presidente expressou preocupação em relação à oferta de todas as vagas de uma só vez, pois o campus receberia um número significativo de novos alunos. No entanto, para solicitar a redução no número de vagas, seria necessária uma justificativa muito forte e plausível. Nas quatro edições anteriores, apenas um caso de transferência de curso superior foi registrado, e não houve ingresso de estudantes através dessa modalidade no campus Paraíso, nem na UFLA sede. Por isso, o presidente julgou prudente manter o número de vagas ofertadas, visto que, até o momento, a procura tem sido extremamente baixa. A Profa. Geandra questionou sobre a divulgação dessas vagas ociosas, sugerindo que, se os alunos de instituições privadas conseguissem realizar a transferência, isso seria benéfico, mesmo que resultasse em um atraso na conclusão do curso. Isso aumentaria o número de alunos tanto no BICT quanto no 2º ciclo. O Sr. Presidente respondeu que o edital seria publicado e solicitou que os docentes divulgassem as vagas de todas as maneiras possíveis. O Sr. Presidente reforçou que, embora o número de vagas fosse grande, até o momento nenhum estudante havia ingressado por esses processos, caso o edital resultasse em novos alunos, isso ajudaria a diminuir o número de vagas ociosas, apesar de criar um novo desafio de acomodar esse grande contingente de alunos. Todos os presentes concordaram com a manutenção das 292 vagas. O despacho foi aprovado. **Quarto.**

Indicação de currículo de referência e nomes para composição da banca examinadora, conforme arts. 7º, §2º e 8º, §1º, respectivamente, da Res. CEPE nº 173/2021, para fins de prosseguimento à solicitação de redistribuição do prof. Luciano Soares Pedroso para o ICTIN.

**Quinto.** O Sr. Presidente iniciou a discussão explicando o processo de composição da banca para um processo de redistribuição, seguindo a resolução que determina a inclusão de um docente externo à unidade de lotação. O Prof. Nelson da área de Matemática e foi contatado e aceitou o convite, sendo indicado como presidente da banca. O Prof. Alexandre Alberto Chaves Cotta (DFI) aceitou participar, condicionado a cobrir os custos de transporte, caso a banca fosse presencial. Caso fosse virtual, essa necessidade seria dispensada. O Prof. Leonilson, da área de Física, foi indicado como suplente interno. O Sr. Presidente apresentou esses nomes para aprovação do colegiado. Todos concordaram, e os nomes foram encaminhados para a Congregação. O Sr. Presidente e a Profa. Juliana trabalharam na elaboração de um currículo de referência para o processo de redistribuição, buscando modelos da UFLA, mas sem encontrar algo específico. Optaram por elaborar um currículo baseado nos docentes da área de Física do instituto, definindo pontos mínimos necessários para atuação na área. O Prof. Neumar levantou preocupações sobre o uso de um currículo não específico, especialmente se a UFLA exigir um modelo de currículo concreto, como acontece em concursos. Ele questionou como seria calculada a pontuação do currículo elaborado, sugerindo que uma consulta formal à PROGEPE seria prudente. Prof. Henrique sugeriu uma aprovação condicionada. Caso a UFLA exigisse um currículo nominal, indicariam o currículo do Prof. Leonilson, visto que o Prof. Raphael estaria na banca e poderia haver conflito de interesse. Também propôs que 70% dos artigos fossem específicos da área da redistribuição. O Sr. Presidente concordou e propôs que fosse feita uma consulta formal à PROGEPE para verificar a necessidade de um currículo nominal. Caso fosse necessário, indicariam o do Prof. Leonilson. Se não fosse, o currículo elaborado pela mesa, com os ajustes sugeridos, seria utilizado. Aprovada a consulta formal à PROGEPE para confirmar a necessidade de um currículo nominal. Caso seja necessário, o currículo do Prof. Leonilson será utilizado.

**Sexto.** Estabelecimento de uma comissão para elaboração dos temas do concurso para a vaga de Ciência dos materiais e Resistência dos materiais, de acordo com manifestações do NDE na sua Décima Reunião Ordinária e em virtude de uma iminente substituição de docente da área lotado no Câmpus. O Sr. Presidente mencionou que, com sua provável saída dentro de um mês, não haveria nenhum outro professor qualificado para lecionar essas disciplinas, o que demandaria a rápida realização de um concurso para substituição. A Profa. Juliana já havia levado essa questão ao NDE, que decidiu por tratar essa vaga de forma isolada devido à urgência da contratação, enquanto outras vagas continuariam a ser trabalhadas pela equipe multidisciplinar. O perfil do candidato foi sugerido pelo NDE como sendo alguém com graduação em Engenharia Química, Engenharia Física ou Engenharia de Materiais e doutorado em Ciência ou Engenharia de Materiais, com uma bagagem sólida em Química. A Profa. Geandra sugeriu que, dada a iminente saída do Prof. Jeferson, fosse considerada a inclusão de formação em BICT (Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia) como um diferencial, ressaltando a importância de docentes com essa formação no campus, especialmente para o BICT. No entanto, houve uma preocupação levantada pelo Prof. Neumar sobre a especificação de graduação no edital, que poderia ser barrada pela UFLA, conforme as normas internas. O Sr. Presidente decidiu abster-se de qualquer decisão sobre a vaga, por entender que poderia haver um conflito de interesses, visto que o perfil da vaga poderia coincidir com o seu. Após discussão, ficou acordado que a comissão para elaborar os temas do concurso seria composta pelos docentes: Prof. Jeferson como presidente da comissão, enquanto ainda estivesse na instituição), Profa. Geandra e Prof. Henrique com membros. A comissão teria a responsabilidade de elaborar os 10 itens para o conteúdo programático do concurso. Todos concordaram com as indicações, e a comissão foi estabelecida.

**Sétimo.** O Sr. Presidente apresentou uma proposta do NDE para a criação de um formulário anônimo voltado para a comunidade do ICTIN, com o objetivo de oferecer um espaço seguro para que estudantes, professores e técnicos pudessem expressar dúvidas, sugestões, críticas ou elogios sobre disciplinas, o Colegiado ou a Coordenação, sem a

necessidade de se identificar. Prof. Henrique sugeriu a inclusão de um texto enfatizando a importância do formulário para escutar os anseios da comunidade acadêmica e a necessidade de seriedade nas respostas. Prof. Neumar elogiou a iniciativa e sugeriu que o título fosse alterado para "Contribuições para o desenvolvimento do BICT", com o intuito de focar mais no curso do que na unidade. Além disso, ele propôs um texto mais direto e acolhedor para o formulário, incentivando a participação anônima e destacando a contribuição para a melhoria contínua do curso. Profa. Juliana sugeriu que o texto fosse ainda mais sucinto e propôs a criação de um formulário separado para docentes e técnicos, a fim de manter o foco das contribuições. Após as discussões, todos concordaram com as contribuições feitas e aprovaram o formulário com as modificações sugeridas. O formulário aprovado será divulgado para toda a comunidade ICTIN e as respostas serão direcionadas à secretaria integrada, que as encaminhará à Coordenação. **Oitavo.** Referenda do despacho de aproveitamento de Componentes Curriculares da discente Isa Freitas. Trecho não público da reunião por se tratar de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018). Após deliberações Seguindo a celeridade e as normas, foram feitas as avaliações seguindo as devolutivas dos especialistas. Convalidou-se as análises e referendou-se o despacho proferido. **Nono.** Recurso interposto pela discente Isa Freitas referente ao despacho de aproveitamento de Componentes Curriculares com relação às disciplinas "Fenômenos Mecânicos", "Fenômenos Térmicos e Ondulatórios", "Estatística: Conceitos e Experimentações" e "Equações Diferenciais e Integrais". Trecho não público da reunião por se tratar de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018). Manteve-se a decisão e solicitou-se uma melhor fundamentação para encaminhar para a Congregação. A opinião do Colegiado estaria alinhada a dos especialistas e da Coordenação e que o Recurso deveria ser pautado em material complementar (Conteúdo programático) que justifique uma reanálise, refutando o parecer do especialista por comprovar equivalência de conteúdo maior que 75%. Às quinze horas e trinta minutos nada mais havendo a ser tratado, O Sr. Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Geandra Alves Queiroz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 13/12/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 13/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende, Discente**, em 17/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0399737** e o código CRC **55FF6FA1**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001633/2023-73

SEI nº 0399737